


RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 189/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM
(EDITAL NOVOS PROJETOS DE PESQUISA, MODALIDADE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - IT DO IFRO/CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM-
CICLO 2025-2026)**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 172/GJM-CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICO a RESULTADO PRELIMINAR referentes ao presente Edital, que visa selecionar Novos Projetos de Pesquisa (modalidade Iniciação Tecnológica - IT) com Auxílio Financeiro ao Pesquisador e Bolsas Estudantis do IFRO/Campus Guajará-Mirim, no ciclo 2025-2026.

1. DAS PROPOSTAS AVALIADAS

Para efeitos desta homologação, foram analisados o cumprimento das orientações e requisitos constantes nos termos do Edital nº 189/2025/GJM-CGAB/IFRO, de 10 de novembro de 2025:

- Os candidatos são apresentados por ordem de classificação.
- Conforme item 9. "DO CRONOGRAMA", o prazo para interposição de recursos contra o resultado parcial é 12/12/2025.
- Para maior clareza, reiteram-se os seguintes itens do Edital 189/2025:

1. Item 6.2.1: "As propostas serão avaliadas por avaliadores externos com base nos critérios apresentados no Quadro 1. Os avaliadores serão selecionados de acordo com as áreas de conhecimento das propostas submetidas ao Edital".

2. Item 6.3.1: "O cálculo da pontuação do currículo do(a) coordenador(a) será com base nos dados extraídos do Currículo Lattes, considerando os últimos cinco anos de produção acadêmica. A pontuação do currículo apresentada pelo SUAP não representa a pontuação final, pois este número deve ser normalizado a partir da comparação dos valores de todas as notas dos pesquisadores que participam deste edital".

Nº	TÍTULO	CPF DO COORDENADOR	NOTA DO PROJETO	AVALIAÇÃO CURRÍCULAR			NOTA DO CURRÍCULO NORMALIZADO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				CRITÉRIOS GERAIS (a)	FATOR DE IMPACTO (b)	CURRÍCULO (a + b)			
1	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA CELULAR IN VITRO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BIOMARCADORES EPIGENÉTICOS DA INFECÇÃO PELO ZIKA VÍRUS	000.201.142-57	93	48,5	12	60,5	81,21	89,46	Aprovado
2	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA COMPUTACIONAL USANDO MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PREDIÇÃO DE MOLÉCULAS BIOATIVAS DE PRODUTOS NATURAIS CONTRA DOENÇAS TROPICAS	042.129.026-99	70	44,5	30	74,5	100	79,00	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/12/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2873152** e o código CRC **1A29C445**.